



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos  
CNPJ – 19.701.130/0001-80

**ATA DA 45ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP.**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, às 14h30min, deu-se início, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, sito a Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Jardim Oswaldo Cruz, Anexo Consavap, São José dos Campos - SP, CEP – 12.216-580, a Reunião da Quadragésima Quinta Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: **1.** Edmar José de Araújo, Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos; **4.** Victor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Luiz Henrique Sadeck Pinheiro, Secretário de Saúde representando o senhor Carlos Alberto de Souza, Prefeito de Jambuí; **7.** Fernando Luiz Pirino Zanetti, Secretário de Saúde, representando a senhora Pêta Gonçalves Lacerda, Prefeita de Caçapava; **8.** Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva, Secretária Adjunta de Saúde, representando o senhor Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí, bem assim como dos membros da Secretaria Executiva: Sra. Myriam Alckmin Ramos Nogueira (Secretária Executiva), Sra. Naira Maria de Oliveira (Coordenadora de Programas e Projetos), Sr. Marcos Antonio de Oliveira (Coordenador Administrativo e Financeiro), o Sr. Marcio de Paula Antunes (Consultor Jurídico) e a senhora Ana Paula de Campos Simão (Contadora do CONSAVAP). Presidindo a Assembleia, o Prefeito de São José dos Campos saudou os presentes e iniciou a reunião informando a pauta do dia. **Expediente 01:**

**Entrega da Placa de Certificação Canadense Qmentum a Organização Social**

**SPDM:** A doutora Melissa Chueiri Morais representante da empresa QGA – Qualit Global Alliance (CERTIFICADORA) efetuou a entrega da Placa de Certificação Canadense Qmentum a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, conquistada pela reavaliação realizada no exercício de 2023. A Assembleia parabenizou a Organização Social pela importante conquista, frisando que a mesma é fruto da competência e compromisso com os serviços públicos de saúde prestados ao CONSAVAP e as comunidades dos 08 (oito) Municípios consorciados. **Expediente 02: Apresentação pela SPDM de um Resumo Geral**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraíba do Sul, Santa Branca, São José dos Campos  
CNPJ – 19.701.130/0001-80

**dos serviços prestados no exercício de 2023:** A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, através de explanação, realizada pelo senhor Rodrigo Faria da Silva, apresentou um Resumo Geral dos serviços prestados ao CONSAVAP no exercício de 2023. **Expediente 03: Aprovação da Anulação de dotação Orçamentária da Receita prevista no Orçamento do exercício de 2023:**

A Assembleia considerando a inocorrência da implementação da Base Descentralizada do SAMU no município de Monteiro Lobato, no exercício de 2023, deliberou sobre o assunto e com fundamento, por simetria, no artigo 38 da Lei nº 4320/62, aprovou a anulação das Dotação Orçamentárias da Receita nº 1.7.3.9.50.0.1.05.02.00 – Cota – Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato – SAMU – R\$ 394.182,54 – Fonte de Recurso – 1.310 e nº 1.7.3.9.50.0.1.08.02.00 – Cota – Prefeitura Municipal de São José dos Campos – SAMU – R\$ 394.182,54 – Fonte de Recurso – 1.310; e o Bloqueio da Dotação Orçamentária da Despesa nº 3.350.39.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – SAMU – R\$ 788.365,08 – Fonte de Recurso – 1.310, com o objetivo de evitar a ocorrência de injusto e inexistente Déficit Orçamentário, causado pela ausência dos repasses devido a inexecução da implementação da base do SAMU acima mencionada. Por fim, foi determinado pela Assembleia que a presente anulação (dotação orçamentária da Receita) e Bloqueio (dotação orçamentária da despesa) deverão ser reduzida em Resolução, com publicação no quadro de avisos e publicações e no sítio eletrônico do CONSAVAP. **Expediente 04: Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal do Consórcio – Mandato – Exercício de 2024.**

A Secretaria Executiva informa que, conforme previsto no §2º, do art. 28, do Estatuto do CONSAVAP, o mandato da Diretoria e membros do Conselho é de 1 (um) ano, permitida uma reeleição. Poderão, porém, os membros da Diretoria concorrer para cargos diversos daqueles que exercem. A Assembleia, então, após discussões e deliberações, votou e aprovou, por unanimidade pela Reeleição da Diretoria que atuou no exercício de 2023, confirmando a seguinte composição para o mandato do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024: **Presidente:** Sr. Anderson Farias Ferreira, portador do RG – 26.258.459-1 – SSP/SP e CPF – 172.889.898-60, residente e domiciliado na Avenida Heitor Villa Lobos nº 600, Apartamento nº 194 – Vila Ema – São José dos Campos – SP – CEP – 12.243-260, Prefeito de São José dos

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento – Sede Consavap – CEP – 12216-580 – São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - [secretariaexecutiva@consavap.com.br](mailto:secretariaexecutiva@consavap.com.br) - [adm@consavap.com.br](mailto:adm@consavap.com.br) - [projetos@consavap.com.br](mailto:projetos@consavap.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos  
**CNPJ – 19.701.130/0001-80**

Campos; **Vice-Presidente:** Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, portadora do RG – 16.949.008-7 – SSP/SP e CPF – 149.533.858-45, residente e domiciliada na Rua Leblon, nº 283 – Condomínio Guanabara – Bairro Sapé 1, Caçapava – SP, CEP – 12.294-010, Prefeita de Caçapava; **Secretário:** Sr. Izaías José de Santana, portador do RG – 18.048.403-5 – SSP/SP e CPF – 081.117.678-97, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 26 – Parque Santo Antônio – Jacareí – SP, CEP – 12.309-560, Prefeito de Jacareí; **1º Tesoureiro:** Sr. Victor de Cássio Miranda, portador do RG – 28.111.766-4 – SSP/SP e CPF – 251.880.488-92, residente e domiciliado na Rua Major Ubatubano, nº 116 – Centro, Paraibuna – SP, CEP – 12.260-000, Prefeito de Paraibuna; **2º Tesoureiro:** Sr. Adriano Marchesani Levorin, portador do RG – 22.963.714-0 – SSP – SP e CPF – 184.989.978-95, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 93 – Centro, Santa Branca – SP, CEP – 12.830-000, Prefeito de Santa Branca; **CONSELHO FISCAL – Presidente:** Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza, portador do RG – 9.292.233-8 – SSP/SP e CPF – 788.299.098-15, residente e domiciliado na Rua Etelvina Ferreira de Souza, nº 820, Casa 01 – Jardim Rosa Helena, Igaratá – SP, CEP – 12.350-000, Prefeito de Igaratá; **Membro:** Sr. Carlos Alberto de Souza, portador do RG – 29.997.164 – SSP/SP e CPF – 291.683.179-72, residente e domiciliado na Travessa Adalto Feitosa da Silva, nº 2361 – Bairro dos Francos – Jambuí – SP, CEP – 12.270-000, Prefeito de Jambuí; **Membro:** Sr. Edmar José de Araújo, portador do RG – 16.162.598 – SSP/SP e CPF – 063.913.378-96, residente e domiciliado na Rua Cônego Antônio Manzi, nº 20 – Centro – Monteiro Lobato – SP – CEP – 12.250-000, Prefeito de Monteiro Lobato.

**Expediente 05 – Diversos:** a) Processos que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: A Secretaria Executiva deu conhecimento aos presentes do seguinte: 1) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo concluiu pela regularidade das Contas do Exercício de 2022 do CONSAVAP, tratadas no TC – 2600/989/22, recomendando apenas a regularização do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das Unidades do SAMU. 2) A Secretaria Executiva deu conhecimento ainda aos presentes que os TCs que tratam dos 04 (quatro) termos aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado com a SPDM (Reequilíbrio Econômico e Financeiro Geral; Correção Monetária do Valor do Contrato depois de 12 meses de vigência; Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Aprendizizes e

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento – Sede Consavap – CEP – 12216-580  
– São José dos Campos – SP

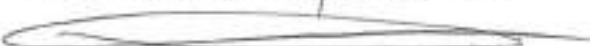
+55 (12) 3923-8593 - [secretariaexecutiva@consavap.com.br](mailto:secretariaexecutiva@consavap.com.br) - [adm@consavap.com.br](mailto:adm@consavap.com.br) - [projetos@consavap.com.br](mailto:projetos@consavap.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos  
**CNPJ – 19.701.130/0001-80**

Prorrogação do contrato por 24 meses, com a correção monetária de seu valor), juntamente com os 03 (três) TCs que tratam das Prestações de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021, dos períodos de outubro a dezembro de 2021, janeiro a dezembro de 2022 e janeiro a dezembro de 2023, se encontram alguns em análise pela Auditoria e outros junto ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, para análise e julgamento. b) Oficialização de Convite ao excelentíssimo senhor Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli do TCE/SP: Pela Secretaria Executiva foi proposto a realização de convite ao Excelentíssimo Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, para visitar as instalações administrativas e a Central de Regulação do SAMU – CONSAVAP. A Assembleia aprovou por unanimidade e determinou a formulação do convite através de ofício, buscando o agendamento da visita para a segunda quinzena de janeiro/2024. Concluídos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Nenhum outro ponto levantado pelos participantes, concluíram-se os trabalhos. Eu, Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico do CONSAVAP Marcio de Paula Antunes, redigi a presente ata.

  
**Anderson Farias Ferreira**  
Prefeito de São José dos Campos

  
**Victor de Cássio Miranda**  
Prefeito de Paraibuna

  
**Adriano Levorin**  
Prefeito de Santa Branca

  
**Edmar José de Araújo**  
Prefeito de Monteiro Lobato



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos  
**CNPJ – 19.701.130/0001-80**

**Luiz Henrique Sadeck Pinheiro**  
Secretário de Saúde do Município de Jambuí

**Elzo Elias de Oliveira Souza**  
Prefeito de Igaratá

**Fernando Luiz Pirino Zanetti**  
Secretário de Saúde do Município de Caçapava

**Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva**  
Secretária de Saúde do Município de Jacareí

**Myriam Alckmin Ramos Nogueira**  
Secretária Executiva

**Naira Maria de Oliveira**  
Coordenadora de Programas e Projetos

**Marcos Antonio de Oliveira**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

**Ana Paula de Campos Simão**  
Contadora do CONSAVAP